



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 049/2020

AUTORES: Vereadores Maria Dalva da Mota Azevedo e Braz Paulo de Oliveira Júnior

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Expedição de decreto regulamentando a Lei n.º 6.620, de 27 de novembro de 2012, que “Cria o Distrito de Alagoas no Município de Patos de Minas”, regularizando, assim, o processo de instalação do distrito, inclusive com a descrição de suas divisas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi sancionada a Lei n.º 6.620, em 27 de novembro de 2012, que cria o Distrito de Alagoas, e tendo em vista que até a presente data não foi dado início ao processo de regulamentação para instalação do distrito criado, faz-se necessário que o Executivo Municipal inicie o processo de regulamentação, consoante prevê o artigo 2º da aludida legislação.

Segundo o historiador Oliveira Mello, juntamente com o presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CDC de Alagoas, a documentação para a criação do distrito já foi levantada e, a delimitação territorial já está sendo feita pelo Georreferenciamento 2020, o que viabilizará o procedimento de regulamentação.

Importa salientar que, além disso, a criação do distrito vem ao encontro dos anseios da população da referida localidade, por favorecer o desenvolvimento e investimentos para a região.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de março de 2020.


Maria Dalva da Mota Azevedo - Dalva Mota

Vereadora


Braz Paulo de Oliveira Júnior

Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2020, por 15 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: